



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 57/2020

Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Caçapava o “Dia Municipal do Skate” e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Caçapava-SP, o “Dia Municipal do Skate”, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 (vinte e um) de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 16 de dezembro de 2020.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

